

CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PROSPECÇÃO DE MERCADO E AVALIAÇÃO DO NÚMERO DE INTERESSADOS NA CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE HANGAR PARA AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ESCRITÓRIO, HANGARAGEM E MANUTENÇÃO DE AERONAVES, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO – GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, EM PORTO VELHO/RO.

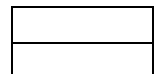


**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
INFRAERO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 011/LALI-6/SBPV/2017**

Objeto:

CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PROSPECÇÃO DE MERCADO E AVALIAÇÃO DO NÚMERO DE INTERESSADOS NA CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE HANGAR PARA AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ESCRITÓRIO, HANGARAGEM E MANUTENÇÃO DE AERONAVES, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO – GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, EM PORTO VELHO/RO.



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 011/LALI-6/SBPV/2017**

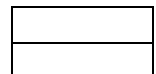
CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PROSPECÇÃO DE MERCADO E AVALIAÇÃO DO NÚMERO DE INTERESSADOS NA CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE HANGAR PARA AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ESCRITÓRIO, HANGARAGEM E MANUTENÇÃO DE AERONAVES, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO – GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, EM PORTO VELHO.

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, com base na Lei nº 7.565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica); Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores. Portaria SAC nº 228/2013, publicada no D.O.U. nº 231, de 28/11/2013, Seção 1, pág. 03; Resolução ANAC nº 302/2014, publicada no D.O.U. nº 27, de 07/02/2014, Seção 1, pág. 07; Ato Normativo nº 05/PR/2014 – INFRAERO, publicado no D.O.U. nº 23, de 03/02/2014, Seção 1, pág. 11, torna público o presente Edital de Chamamento Público, com base nas informações abaixo:

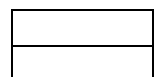
1. DO OBJETO

- 1.1** A Infraero informa a todos os interessados que pretende disponibilizar, por meio de contrato de concessão de uso de área, área desstinada à exploração comercial no ramo de Hangar, para aeronaves próprias e/ou de terceiros, compreendendo as atividades de Escritório, Hangaragem e Manutenção de Aeronaves, no Aeroporto Internacional de Porto Velho – Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, em Porto Velho/RO, em conformidade com o Ato Normativo nº 005/PR/DJ/2014.
- 1.2** A Área objeto desta concessão está localizada no Aeroporto Internacional de Porto Velho – Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, em Porto Velho/RO, perfazendo um total de 4.630,40 m² (quatro mil, seiscentos e trinta vírgula quarenta metros quadrados) de área total, assim composta: AE-EX (Área Edificada Externa) com 1.960,00 m² (mil novecentos e sessenta metros quadrados) com o código PV06RHG00008COM e ANE (Área Não Edificada) com 2.670,40 m² (dois mil seiscentos e setenta vírgula quarenta metros quadrados) com o código PV06RPT00004COM, conforme croqui (anexo 1 do Termo de Referência).
- 1.3** Será permitida a exploração de serviços aéreos na modalidade de táxi aéreo.
- 1.4** O presente chamamento possui tão somente o caráter de avaliação do número de interessados na área e de prospecção do mercado por parte da Infraero, não implicando em direitos com vínculo de preferência nem expectativa de contratação.

2. DA PARTICIPAÇÃO



- 2.1** Somente poderão operar na área a ser concedida, empresas homologadas e/ou habilitadas pela ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil para o desempenho das atividades pertinentes ao objeto do presente Chamamento.
- 2.2** Para a participação, as empresas interessadas deverão comprovar que exercem atividade pertinente ao objeto do presente chamamento, através da apresentação do seu Contrato Social e/ou Estatuto Social.
 - 2.2.1** Caso a empresa já possua contrato com a Infraero para quaisquer uma das atividades do objeto do presente chamamento, sem prejuízo às demais cláusulas deste edital, o mesmo poderá ser apresentado para atendimento à exigência do parágrafo anterior.
- 2.3** Além da comprovação acima, a empresa interessada deverá apresentar o(s) documento(s) abaixo relacionado(s), dependendo da(s) atividade(s) a ser(em) desenvolvida(s) no hangar:
 - 2.3.1** Certificado de Homologação de Empresa de Táxi Aéreo – CHETA, emitido pela ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, se pretender realizar a atividade de Táxi Aéreo;
 - 2.3.2** Certificado de Homologação de Empresa (CHE) ou Certificado de Organização de Manutenção (COM), relacionado com o estabelecimento de uma oficina de manutenção aeronáutica, se pretender realizar a manutenção de aeronaves de terceiros;
 - 2.3.3** A atividade operacional de hangaragem de aeronave(s) própria(s) poderá ser realizada por empresa que possua aeronave(s) de sua propriedade, arrendada(s) ou fretada(s) para uso próprio, sendo que, nesse caso, a interessada deverá apresentar:
 - a) Certificado de Aeronavegabilidade da aeronave;
 - b) Certificado de Matrícula da aeronave que conste o nome do proprietário ou do explorador da aeronave;
 - c) O vínculo da aeronave acima com a licitante deverá ser devidamente comprovado por documento original ou cópia autenticada, observada a regulamentação da ANAC.
 - 2.3.4** A atividade de hangaragem para terceiros, apesar de ser caracterizada como operacional, só poderá ser desenvolvida por pessoa jurídica que tenha atividade compatível em seu Contrato/Estatuto Social.



3. LOCAL E DATA PARA ENTREGA DA INTENÇÃO E DOCUMENTOS

3.1 No dia **28 de setembro de 2017, às 10:00 horas**, no Auditório da Coordenação de Licitações da Unidade de Apoio à Execução de Serviços de Recife, localizado na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 6211 – Imbiribeira – Recife/PE, a empresa interessada fará a entrega do Invólucro contendo o DOCUMENTO DE INTENÇÃO e ainda CÓPIAS DAS AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELA ANAC, podendo ainda a seu critério encaminhá-los previamente, respeitando-se a data estabelecida neste subitem, para o Protocolo Geral da INFRAERO, localizado na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 6211 – Imbiribeira – Recife/PE, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, endereçados à Coordenação de Licitações da Unidade de Apoio à Execução de Serviços de Recife.

4. DA VISITA

4.1 Fica a critério das empresas interessadas a realização de visita à área objeto do presente Chamamento. Para tanto, os interessados poderão procurar o Sra. Fabiana Oliveira na Gerência Comercial do Aeroporto Internacional de Porto Velho, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, por meio do telefone (69) 3219-7343/7430, até o primeiro dia útil imediatamente anterior à data de abertura do Chamamento.

A empresa participante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente, a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Chamamento.

5. DAS INFORMAÇÕES

5.1 O contrato será formalizado na espécie “sem investimento”.

5.2 Caberá à licitante adjudicatária efetuar consulta prévia ao órgão ambiental competente acerca da necessidade de licenciamento ambiental para instalação e operação do hangar.

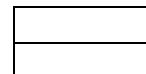
5.3 As adequações a serem realizadas nas áreas objeto desta licitação serão consideradas de interesse único e exclusivo do Concessionário, razão pela qual não caberá amortização.

5.4 As adequações deverão ser submetidas à análise prévia da INFRAERO, observadas as exigências contidas no item 09 do Termo de Referência.

5.5 Os valores estimados pelo Aeroporto para esta concessão correspondem a:

5.5.1 Preço Fixo Mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

5.5.2 Preço Global para 60 (sessenta) meses de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);



CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PROSPECÇÃO DE MERCADO E AVALIAÇÃO DO NÚMERO DE INTERESSADOS NA CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE HANGAR PARA AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ESCRITÓRIO, HANGARAGEM E MANUTENÇÃO DE AERONAVES, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO – GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, EM PORTO VELHO/RO.

- 5.6** Comporá o valor contratual, a título de parcela variável, o percentual de 10% (dez por cento) sobre as receitas brutas auferidas pelo concessionário na prestação dos serviços a terceiros.
- 5.7** O prazo contratual proposto é de 60 (sessenta) meses, sem prorrogação, estando em conformidade com o Capítulo XI da NI – 13.03/E(COM), de 27.01.2011 e com o Memorando nº 7541/DCES(COMCEA)/2016.
- 5.8** Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados, preferencialmente, via e-mail, licitarf@infraero.gov.br, ou por correspondência dirigida a Coordenação de Licitações da Unidade de Apoio à Execução de Serviços de Recife, localizado na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 6211 – Imbiribeira – Recife/PE, até o último dia útil anterior à data limite de recebimento da documentação, fixada neste edital. Os esclarecimentos prestados serão estendidos a todos os adquirentes do Edital e disponibilizados no portal de licitações da Infraero, no site www.infraero.gov.br.

6. ANEXOS

I – Termo de Referência

Recife/PE, de de 2017.

RENATO NUNES ANDRADE
Coordenador de licitações

